

NEXOS SEMÂNTICOS NA INTERPRETAÇÃO DE UM EDITAL

Maria Leonor Maia dos Santos (UFPB)
leonor@cchla.ufpb.br

Introdução

Dada a oportunidade de participar do simpósio sobre Semântica e ensino na XXIV jornada do GELNE, pareceu-nos pertinente apresentar uma possível contribuição do estudo dos nexos semânticos para a abordagem da leitura de textos injuntivos. Em primeiro lugar, como este é um tema bastante específico, precisamos deixar claro o que entendemos por “nexos semânticos em textos injuntivos”, e o que pretendemos com o trabalho. Começamos pelas definições, que serão melhoradas nas seções posteriores, se necessário. Textos de *tipo injuntivo*, tal como entendido aqui, podem ser de diversos gêneros (como os manuais de instrução, os editais, as receitas) que têm, entre suas características comuns, a finalidade de dirigir o comportamento, indicar como algo deve ser feito e estabelecer limites (ver, por exemplo, MARCUSCHI 2002). Nos diversos gêneros podemos, é claro, encontrar estilos mais ou menos monitorados, e que tenham formatos mais ou menos padronizados, já que os gêneros não são completamente fixos nem estanques. Nosso interesse aqui é pelo *edital*, que, por seu caráter mais técnico e formal, pode oferecer dificuldades específicas de leitura (sobre os aspectos linguísticos-discursivos do gênero edital, ver, por exemplo, SANTOS e NASCIMENTO 2011).

A segunda definição necessária nesta contextualização inicial é a de *nexos semânticos*, esses que supomos ter relevância para os gêneros injuntivos. Os nexos semânticos são padrões de inferência bastante conhecidos na literatura tradicional de semântica: o acarretamento, a equivalência, a contradição e a contrariedade, por exemplo, para citar os mais famosos. Os nexos são inferências semânticas, e não pragmáticas, ou pelo menos assim costumam ser apresentados (MOURA 1999, CHIERCHIA 2003, PIRES DE OLIVEIRA 2001).

Com este trabalho, pretendemos defender que tais nexos são inferências importantes para a leitura do gênero edital, e mostrar instâncias deles na análise de um exemplar desse gênero. Para isso, revisaremos, na primeira seção, a definição de acarretamento, equivalência, contradição e contrariedade, e alguns problemas com o tais inferências, no uso. Na segunda seção do trabalho, aplicaremos o que foi visto à leitura de um edital de abertura de vagas para ingresso de graduados nos cursos da modalidade à distância da Universidade Federal da Paraíba (UFPB Virtual), e de um formulário que acompanha o edital. Este trabalho se inscreve, assim, numa perspectiva híbrida: utiliza noções típicas de semântica formal, e pretende que sejam úteis para o professor que trabalhe com leitura de gêneros injuntivos em uso. Esperamos que esta tentativa resulte fecunda tanto para a reflexão teórica formal sobre nexos quanto para o ensino, porque acreditamos que o desenvolvimento das habilidades de leitura seja um dos propósitos do ensino de língua materna, e que diferentes gêneros textuais demandem estratégias de leitura diferenciadas.

1. Caracterização dos nexos semânticos e algumas dificuldades de aplicação

Os nexos semânticos são conclusões que os falantes supostamente sabem tirar, de modo automático e inconsciente, a partir do que é dito, e do conhecimento linguístico que têm (CHIERCHIA 2003, p.171-206). Por exemplo, se alguém diz, “Cascão foi na sorveteria ou voltou pra casa”, podemos supor que um falante do português que tenha compreendido bem o que foi dito pode concluir sem muito esforço que, se Cascão não foi na sorveteria, ele voltou pra casa. Apesar de muito semelhantes, 1 e 2 (abaixo) não são iguais. A primeira tem um “ou” e a segunda foi construída com um “se”:

1. Cascão foi na sorveteria ou voltou pra casa.
2. Se Cascão não foi na sorveteria, ele voltou pra casa.

Não é preciso saber quem é Cascão, nem saber exatamente para onde ele foi, para inferir 2 a partir de 1. Poder tirar essa conclusão, ou concordar com ela,¹ é algo natural para um falante do português que compreenda 1, e por isso essa inferência é chamada de *nexo semântico* (em oposição a uma inferência pragmática, por exemplo). O nexo entre os exemplos 1 e 2 recebe o nome de *acarretamento*: se 1 for verdadeira, pode-se ter certeza de que 2 também é verdadeira. Claro que, se acharmos que 1 é uma mentira, não vamos nos dar ao trabalho de inferir 2, mas, supondo que 1 seja verdadeira, podemos facilmente concluir que 2 também é.

Dissemos acima que o acarretamento entre 1 e 2 pode ser percebido sem que seja preciso saber quem é Cascão nem para onde ele foi. De certo modo, o nexo de acarretamento independe de conhecermos as circunstâncias em que o exemplo poderia ser enunciado. Voltaremos a este ponto adiante, porque o “de certo modo” no início deste parágrafo tem de ser levado a sério. No momento, porém, queremos destacar um aspecto marcante dos nexos semânticos, que é sua frequente obviedade. Vejamos:

3. Cebolinha tem um cachorro e Magali tem um gato.
4. Magali tem um gato.

Entre 3 e 4 temos mais um exemplo de acarretamento. Sem precisar saber quem são Magali e Cebolinha, sabemos que, se 3 for verdadeira, 4 também é. Mas do ponto de vista, digamos, comunicativo, a inferência de 4 a partir de 3 chega a parecer desnecessária ou estranha, porque 4 já está incluído em 3. Sob esse aspecto, os nexos semânticos são profundamente desinteressantes, porque só nos permitem tirar conclusões que já conhecíamos, a ponto de não serem muito informativos.

Os exemplos comentados até aqui são exemplos de acarretamento em virtude da maneira como foram construídos. Ou seja, a inferência é permitida pela estrutura da oração, como nos esquemas abaixo:

a partir de: ISTO ou AQUILO
podemos inferir: Se não ISTO, AQUILO

a partir de : ISTO e AQUILO
podemos inferir: ISTO

Por outro lado, há numerosos exemplos de acarretamento que não se apoiam na estrutura das orações, mas no emprego de itens lexicais que mantenham certas relações (como sinonímia ou hponímia, por exemplo). Nem todos os semanticistas concordam com a inclusão de inferências lexicais no âmbito dos nexos, mas vamos comentá-las aqui, justamente pelos problemas que podem trazer para a avaliação dos acarretamentos. Para quem sabe que um cachorro é um animal de estimação, por exemplo, é fácil concluir 5 a partir de 6:

5. Cebolinha tem um cachorro muito peludo.
6. Cebolinha tem um animal de estimação muito peludo.

Novamente, temos aí um caso em que, se 5 for verdadeira, 6 também tem de ser. Note-se que o inverso não funciona: a partir da verdade de 6 não podemos inferir a verdade de

1 Não estamos afirmando que a inferência seja sempre feita, apenas que temos uma possibilidade disponível a partir do conhecimento linguístico.

5, já que “um animal de estimação” pode ser aplicado a cachorros, mas igualmente a outros bichos. Isso já nos dá uma diferença entre os pares (1 e 2), de um lado, e (3 e 4) e (5 e 6), de outro. Enquanto no primeiro par (1 e 2) o acarretamento funciona a partir de qualquer uma das orações para a outra, no par (3 e 4) acontece de 3 acarretar 4, mas 4 não acarretar 3. O par (3 e 4) atende minimamente à definição de acarretamento, mas não permite a inferência na direção inversa (e o mesmo vale para a relação entre 5 e 6). O par (1 e 2) atende à definição, e também permite a inferência ao inverso. Sabemos então que de 3 para 4 (e de 5 para 6) há acarretamento, simplesmente, e que entre 1 e 2 há acarretamento duplo, isto é, uma *equivalência semântica* (ou *equivalência de conteúdo*). A equivalência, portanto, é um nexos que ocorre quando, num par de orações, cada uma delas acarreta a outra.

Um terceiro nexos é a *contradição*, que acontece quando, a partir da verdade de uma oração, podemos inferir a falsidade de outra, e, ao mesmo tempo e nas mesmas situações, a partir da falsidade da primeira podemos inferir a verdade da segunda. Temos abaixo um par de orações em que há contradição:

7. Cebolinha tem um cachorro de estimação.
8. Cebolinha não tem um cachorro de estimação.

Supondo a existência de Cebolinha (Cebolinha é ficcional, e existe dentro de numa história em quadrinhos), 7 e 8 não podem, literalmente, ser verdadeiras juntas, nem falsas juntas. A partir da verdade ou falsidade de uma delas pode-se inferir a falsidade ou verdade da outra, seja de 7 para 8, seja de 8 para 7. Assim, temos uma contradição: um par de orações cujos valores de verdade nunca são iguais na mesma situação. O último nexos que vamos usar neste trabalho, semelhante à contradição, mas um pouco mais fraco do que ele, é a *contrariedade*, que existe nos exemplos abaixo:

9. Mônica tem exatamente 6 anos de idade.
10. Mônica tem exatamente 7 anos de idade.

Se sabemos que 9 é verdadeira, podemos tranquilamente concluir que 10 é falsa. Também, se sabemos que 10 é verdadeira, inferimos com segurança que 9 é falsa. As duas, 9 e 10, não podem ser verdadeiras juntas (se estivermos falando da mesma Mônica, na mesma época). Entretanto, a partir da falsidade de qualquer uma delas não podemos inferir a verdade da outra. E nisso as contrárias são distintas das contraditórias: elas podem ser falsas juntas, apesar de não poderem ser verdadeiras juntas.

Dissemos mais acima que os acarretamentos são, muitas vezes, inferências pouco informativas e por isso desinteressantes, e isso vale também para a equivalência, a contradição e a contrariedade. Tomando os exemplos isoladamente, alguém que sabe que Cebolinha tem um cachorro de estimação não se dará ao trabalho de concluir por contradição que não é verdade que Cebolinha não tenha um cachorro de estimação, já que saber isso já estava incluído no saber inicial.

E nem é esse o único problema com os nexos semânticos, quando tentamos aplicá-los aos exemplos em situações de uso. Dadas as limitações de espaço de um trabalho como este, vamos apenas apresentar duas outras facetas incômodas dos nexos semânticos, sem muito aprofundamento. A primeira é que os nexos funcionam a partir de estruturas explícitas e do conhecimento linguístico, e as intenções comunicativas, mesmo se muito claras, não garantem a inferência, o que pode ser muito contra intuitivo. Vamos supor que alguém pergunte que animais de estimação tem Cebolinha, e a resposta seja:

11. Cebolinha tem um cachorro.

Pragmaticamente, considerando a relevância e a adequação da resposta, muitas vezes

podemos concluir que o falante que disse 11 quis dizer:

12. Cebolinha só tem um cachorro.

Mesmo assim, a inferência de 11 para 12 não é um acarretamento. Nada garante a validade dessa inferência – nem mesmo a correta interpretação da intenção do falante. Podemos usar inferências assim na vida cotidiana, como de fato o fazemos, mas isso não faz delas nexos semânticos.

A segunda faceta problemática dos nexos que queremos mencionar diz respeito ao conhecimento lexical. Alguns semanticistas (por exemplo, Chierchia 2003) não incluem entre os nexos aquelas inferências feitas com base no conhecimento lexical, porque aquilo que os falantes sabem sobre os itens lexicais específicos não tem homogeneidade suficiente numa comunidade linguística para garantir que muitos – muito menos a maioria – façam as inferências do mesmo modo, ainda que estejam na mesma situação, ao mesmo tempo. Para ilustrar este ponto, podemos nos perguntar se todos os falantes que compreendem 13 concordariam que existe acarretamento de 13 para 14:

13. O pai de Cebolinha comprou um microsystem novo.

14. O pai de Cebolinha comprou um eletrodoméstico novo.

Podemos encontrar falantes que concordem com a inferência, falantes que não concordem com ela, e outros que concordem ou não, a depender da situação. Do ponto de vista da simplicidade teórica, pode ser vantajoso excluir exemplos desse tipo (e o par 5 e 6, mais acima) da categoria dos nexos, porque o conhecimento lexical é extremamente variado, e não temos garantias de estabilidade que garantam os nexos. Do ponto de vista da vida prática, porém, podemos nos perguntar se nada poderia ser feito para estabilizar o conhecimento lexical, dentro de uma situação específica, para seja possível fazer inferências razoavelmente seguras, mesmo que dependam do conhecimento dos itens lexicais.

Estes aspectos problemáticos dos nexos semânticos – e não são os únicos – nos parecem de grande interesse tanto para o semanticista quanto para o professor interessado na melhoria da habilidade de leitura de textos injuntivos, e passaremos, na seção seguinte, à análise de algumas passagens de um edital, que, supomos, dará suporte a esta afirmação.

2. Nexos semânticos no gênero edital

Supomos que o trabalho com textos, nas diversas etapas da vida escolar, deva privilegiar o desenvolvimento das habilidades que permitam aos alunos utilizarem a língua de maneira pertinente em diversas situações específicas de interação real. Ora, os textos injuntivos estão certamente presentes no dia a dia dos cidadãos, e julgamos que não trabalhar com textos assim, ao longo da vida escolar, pode favorecer uma lacuna, uma restrição comunicativa talvez danosa para os alunos. É claro que é possível entender normas, avisos e contratos, por exemplo, sem que tenham sido trabalhados na escola. É também bastante sensato pensar que certos textos muito técnicos e muito dependentes de conhecimentos específicos (por exemplo, as leis, certos contratos, ou partes das bulas de remédio) não se tornarão muito mais claros para os alunos apenas com um pouco de prática nas aulas de português. Mesmo assim, entre os dois extremos, acreditamos que há espaço para uma contribuição escolar à habilidade para lidar com as dificuldades cotidianas desses textos.

Os editais também estão presentes na vida dos cidadãos, mesmo para aqueles ainda no ensino médio, a exemplo dos editais de vestibulares, de exames oficiais e de concursos. O exemplo de edital que vamos utilizar aqui, entretanto, é dirigido a um público com formação universitária, e pretendemos que a análise a seguir seja apenas um exemplo do que pode ser feito utilizando-se o conhecimento dos nexos semânticos, sem, é claro, sugerir que esta

instância específica do gênero seria adequada para alunos não-universitários, já que uma avaliação dessa adequação deve levar em conta vários fatores. Escolhemos o edital *PRG/n.º 011/2012 – Ingresso de graduados para os cursos à distância da UFPB – UFPB Virtual Período Letivo 2012.2* por três motivos: a facilidade de acesso (disponibilidade do edital no site da UFPB, em www.prg.ufpb.br), a extensão reduzida do texto (2 páginas, fora o anexo) e a presença dos recursos e inferências que pretendíamos discutir reunidos num mesmo edital. Além disso, incluímos o comentário de um trecho retirado de uma resolução sobre tema semelhante, a Resolução N.º 82 /2011 do CONSEPE, que *disciplina o reingresso de ex-alunos nos cursos de graduação, nas modalidades presencial ou a distância da Universidade Federal da Paraíba, e dá outras providências*. A análise não é, portanto, estatística, e nossa intenção é exemplificar o que apontamos na primeira seção, verificando o que foi feito para a solução dos problemas mencionados.

Retomaremos, em primeiro lugar, o que foi mencionado como contra intuitivo na interpretação dos nexos, a saber, a pouca tolerância dos nexos àquilo que não é explicitamente listado e especificado. No exemplo já comentado sobre o cachorro de Cebolinha (11), listar os detalhes do cachorro poderia ser rebarbativo, antipático, incômodo, ou poderia gerar implícitos de vários tipos, talvez indesejados. No artigo 2 do edital, que lista os documentos necessários para que o candidato faça sua inscrição, ao contrário, explicitar em detalhes é o mais adequado, porque isso tanto instrui os candidatos (como proceder), quanto fornece as condições para a apreciação do direito dos candidatos. Evidentemente, a leitura do trecho é cansativa e difícil:

2. O Formulário específico para inscrição encontra-se disponível até a data e hora acima referidas, na Internet, no endereço www.virtual.ufpb.br, o qual deve ser preenchido e entregue no Polo de Apoio Presencial cuja vaga o candidato pleiteia. Este formulário deverá ser encaminhado ao Protocolo Geral da UFPB (Campus I, térreo do prédio da Reitoria, João Pessoa/PB) pelo Coordenador do polo, até às 17h00 do dia 30 de maio de 2012, com os seguintes documentos:

- a) cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);
- b) original ou cópia do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;
- c) cópia do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e da prova de que votou nas últimas eleições (1.º e 2.º turnos) ou justificativa legal do não comparecimento à votação;
- d) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).

3. Não será apreciado pedido com documentação incompleta o qual deve ser indeferido in limine;

Considerando que o edital consultado tem, entre suas finalidades, a de disponibilizar com a precisão necessária as regras de funcionamento das inscrições para ingresso de graduados nos cursos citados, e também que o que vem estipulado no edital será usado para decidir sobre direitos e garantias dos participantes (tanto dos candidatos quanto da instituição que oferece as vagas), um texto que se apoiasse com muita largueza na correta interpretação das intenções do emissor poderia não cumprir essa função. Apreciar a *finalidade* do texto e

perceber a motivação de tantos detalhes pode motivar uma leitura menos antagonista, e também esclarecer dois procedimentos importantes na viabilização dos nexos semânticos nessa passagem. O primeiro deles é que a exceção – a exigência do Certificado de Reservista aplica-se apenas aos candidatos do sexo masculino – foi explicitada, mesmo que pragmaticamente desnecessária no Brasil, no ano da publicação do Edital. O segundo é que a listagem foi feita por itens, e que, embora não tenha sido usada a conjunção aditiva *e* entre eles, não há indicação alguma de que qualquer dos itens seja opcional, e todos os itens são, portanto, obrigatórios. Mesmo assim, o acarretamento de que todos os itens são obrigatórios foi garantido pelo acréscimo do artigo 3, que explicita que os pedidos com a documentação incompleta não serão apreciados. A extensa coleção de detalhes, especificações, menção das exceções e, finalmente, um artigo para eliminar a possibilidade de outras interpretações, tudo isso, se torna o texto árido, longo e cansativo, tem sua razão, e pode vir a ser, ao contrário, um elemento que favoreça a clareza e a proteção de direitos das partes envolvidas.

Vamos encontrar procedimento semelhante nos artigos 6 e 7 do edital:

6. Os classificados deverão comparecer no período de 25 a 29 de junho de 2012, no horário de 08h00 às 17h00 ao polo, para o cadastramento obrigatório, munidos da ficha de cadastro e documentos citados no item 2 deste edital e posterior matrícula nas disciplinas, também realizada nos respectivos polos.

7. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da vaga para a qual foi selecionado (a).

O artigo 6 explicita um procedimento a ser seguido (comparecer ao polo munido de certos documentos para fazer o cadastro) e qualifica o cadastramento como “obrigatório”. Se é obrigatório e não for realizado, podemos concluir que a inscrição foi defeituosa. Mesmo assim, a consequência do não cumprimento do procedimento obrigatório não foi deixada em aberto, e uma inferência mais forte foi imposta, explicitamente, no texto, no artigo 7. Os resultados obtidos serão perdidos, bem como a vaga para a qual o candidato foi selecionado.

O segundo aspecto que citamos como problemático, na primeira seção deste trabalho, foi a dificuldade de reconhecer os nexos que possam resultar do conhecimento lexical. Os falantes podem discordar, e frequentemente discordam quanto ao que se pode ou não concluir com absoluta segurança a partir do significado de itens lexicais. Saber se, comprando um *microsystem*, o Senhor Cebola adquiriu um eletrodoméstico ou não (exemplo 13) é uma questão de negociação entre os interlocutores a cada situação de uso. O edital analisado poderia nos fornecer exemplos desse impasse, mas preferimos comentar aqui uma passagem da resolução anteriormente citada, que trata do reingresso de alunos nos cursos de graduação da UFPB:

Art. 1º. O processo de reingresso de ex-Alunos nos Cursos de Graduação da UFPB (REING), desligados por força do Art. 84 do Regimento Geral da UFPB, reger-se-á [sic] pelo disposto na presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se por **reingresso** o ato pelo qual o interessado, que se encontra na condição de “abandono de curso” nesta Instituição, por força da legislação, retorna ao curso e turno ou polo de origem.

O recurso à definição explícita, no próprio texto, do que seja o “reingresso” a ser contemplado não é incomum. Nossa ênfase aqui não é, evidentemente, a descoberta do recurso, que não fizemos, e sim que a definição do termo como parte do texto da resolução, além de ser esclarecedora e informativa, torna mais viáveis as inferências semânticas (os nexos) que dependem dos termos definidos. Assim como podemos discordar, no exemplo do

Senhor Cebola, se um *microsystem* é ou não um eletrodoméstico, diversos ex-alunos da UFPB, lendo a resolução, poderiam discordar se estão ou não aptos a um reingresso, já que “reingresso” poderia ser definido de maneiras diferentes. Para possibilitar inferências extremamente instáveis, como as que surgem pelo uso de itens lexicais, a resolução proveu uma solução local, definindo o termo, o que pode impedir algumas conclusões não-desejadas, sem abrir mão das inferências lexicais.

Isso não quer dizer, evidentemente, que o edital (nem a resolução) esteja redigido de modo a não se apoiar em nenhuma inferência menos estável do que os nexos, nem que todos os termos cruciais foram definidos. Por um lado, isso pode ser impossível. Por outro, talvez não seja nem mesmo desejável. O que vemos, apenas, é que existem maneiras de tornar certos nexos possíveis, num texto como o edital apresentado (e na resolução), e isso tem pelo menos duas consequências: por um lado, o texto torna-se longo, e menos ágil do que seria se não tivesse tantas especificações e repetições. Por outro, torna-se mais adequado, informa melhor sobre os procedimentos, e pode garantir com mais propriedade as inscrições dos candidatos.

Conclusão

Defendemos, neste trabalho, que os nexos semânticos são, em conjunto, um padrão de inferências presente nos textos injuntivos, e que o conhecimento explícito dos nexos pode fornecer apoio para o professor que pretenda lidar com gêneros dessa tipologia. Para isso, revisamos algumas definições de nexos, e dois aspectos problemáticos dos das inferências desse tipo quando pensadas no uso. Por um lado, a característica de baixa informatividade das inferências como o acarretamento, a equivalência, a contradição e a contrariedade. Por outro, a diferença, discutida na literatura sobre nexos semânticos, entre as inferências permitidas pela estrutura do enunciado, geralmente consideradas mais estáveis, e aquelas que são feitas com apoio no léxico, mais variadas e instáveis. Em seguida, analisamos passagens de um exemplar do gênero edital, complementadas com um trecho de uma resolução, tentando mostrar como, para cumprir sua função de divulgar, orientar e prescrever, esses textos permitem inferências dos dois tipos mencionados, tanto as semanticamente mais estáveis quanto as que dependem de conhecimento lexical, e usa a redundância para restringir as conclusões que prejudicariam parte da interpretação.

Verificamos que as passagens analisadas lançam mão de certos procedimentos textuais para tornar mais explícitos os nexos tipicamente estáveis, e para tornar mais estáveis os nexos lexicais. Nossa conclusão é que, observando a função do texto injuntivo e a relevância dos nexos semânticos nesse tipo de texto, podemos encontrar uma motivação para que o edital seja redigido como é, com as repetições, definições e paráfrases que, se tornam a leitura enfadonha e difícil, auxiliam os propósitos para os quais o texto é construído. Concluimos, então, que é pertinente afirmar que o conhecimento de uma teoria dos nexos semânticos pode ser útil ao professor de língua materna que pretenda desenvolver estratégias de leitura de textos injuntivos.

Referências bibliográficas

- CHIERCHIA, Genaro. *Semântica*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: *Gêneros textuais & ensino*. Organizadoras: Angela Paiva Dionísio, Anna Rachel Machado, Maria Auxiliadora Bezerra. Rio de Janeiro : Lucerna, 2002.
- MOURA, Heronides M. de Melo. *Significação e Contexto: uma introdução a questões de semântica e pragmática*. Florianópolis: Insular, 1999.
- PIRES DE OLIVEIRA, Roberta. *Semântica Formal: uma breve introdução*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.
- SANTOS, Sandra Maria de Carvalho; NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. O gênero edital e

suas características linguístico-discursivas: para além dos manuais de redação. *Revista do Secretariado Executivo*. Vol. 7, p.133-143, 2011.

SANTOS, Maria Leonor Maia dos, TRINDADE, Mônica Mano. Semântica. In: ALDRIGUE, Ana Cristina de Sousa, FARIA, Evangelina Maria Brito de. *Linguagens, usos e reflexões*. Vol. 5. João Pessoa: Editora da UFPB, 2009.